

DANFE SIMPLIFICADO - ETIQUETA

1 - Saída NF: 1850 Série: 003 Emissão: 03-05-2024 12:43:55



35240546682521000177550030000018501015243554



DESTINATÁRIO

Tamiles Andrade De Oliveira

Rua Olavo Bilac, 52, Na rua do bar do esporte, Itajuípe, Bahia

Bairro: Distrito de sequeiro grande

CEP: 45630-000 Pedido: 2405017SGB075F



LEVAR ESSE PACOTE A UMA AGENCIA SHOPEE XPRESS  
Encontre a agência mais próxima em [www.shopeexpress.com.br](http://www.shopeexpress.com.br)

Estação Separação

**-BA1-**

Estação Final

**LBA-06**



BR2404287819468

REMETENTE

stmiron

Avenida São Vicente, 7718, Franca, São Paulo

CEP: 14412348

**SOC SP5**

Envio previsto: 07/05/2024



# DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

Código de Rastreamento: BR2404287819468SPXLM1724180

REMETENTE		DESTINATÁRIO	
NOME: stmiron		NOME: Tamiel Andrade De Oliveira	
ENDEREÇO: Avenida São Vicente, 7718, Franca, São Paulo		ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac, 52, Na rua do bar do esporte, Itajuípe, Bahia	
MUNICÍPIO: Franca	UF: São Paulo	MUNICÍPIO: Itajuípe	UF: Bahia
CEP: 14412348	CPF/CNPJ:	CEP: 45630-000	CPF/CNPJ:

## IDENTIFICAÇÃO DOS BENS

Nº	CÓDIGO (SKU)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VARIAÇÃO	QTD	VALOR	
1		Sapato Social Masculino Oxford Com Cadarço Confortavel	Preto,40	1	54.9	
				Totais	1	54.9
					Peso Total (kg)	

## DECLARAÇÃO

Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no art. 4o da Lei Complementar no 87/1996, uma vez que não realizo, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que se iniciem no exterior, ou estou dispensado da emissão da nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, nos termos da lei e a quem de direito, por informações inverídicas.

Declaro ainda que não estou postando conteúdo inflamável, explosivo, causador de combustão espontânea, tóxico, corrosivo, gás ou qualquer outro conteúdo que constitua perigo, conforme o art. 13 da Lei Postal no 6.538/78.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante/Remetente

## OBSERVAÇÃO:

Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório (Lei 8.137/90 Art. 1o, V).